



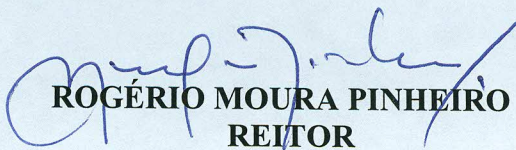
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 249 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 059/2002-DG/HU/UFAL, resolve:

Incluir, a partir de 01.04.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com a Lei nº 9.436/97, os Médicos, lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

<u>MATRÍCULA</u>	<u>N O M E</u>
1187276	Adriana Gazzaneo Gomes
1119121	Bernadete Borges de Araújo
1120030	Hélcio Santos
0529254	Irai Ferreira Moura
1187285	Karine Macedo Aderne
1164425	Lúcia de Fátima Guimarães Santos Amorim
1119850	Nadiege Calaça Cavalcante
1311310	Rommel Oliveira Cavalcanti
1187256	Silvana Leopoldino da Silva
0530038	Vera Lúcia Correia Brasil de Farias
1119833	Claudovan Duarte de Barros
1119239	Daisy Montenegro Toledo
0530189	Gilza Maria Soares Bulhões Calheiros


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 04 / 02